



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 67/2022

Ref.: Perfil do candidato

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 203ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022, aprovou o perfil do discente para ingresso no doutorado direto ou transferência do curso de mestrado para o doutorado.

O (A) candidato (a) deve atender aos seguintes critérios:

- I – Ser primeiro autor em dois (02) artigos em periódicos com indexação no Web of Science e/ou Scopus e adicionalmente Scielo Brasil para a área de humanidades.
- II – Nenhuma reprovação na Graduação
- III – Ter realizado Iniciação Científica com bolsa ou pelo Programa Institucional Voluntário
- IV – Ter finalizado a graduação há no máximo cinco (05) anos

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
22 de setembro de 2022

PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA
Coordenador de Pós-Graduação– Matric. 305087

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARROSO DA SILVA, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 07/10/2022, às 14:38 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
01DF188F 4B4247FE B00FB5F2 F9DA106D

